

PORTARIA Nº 035/IPREJI/2026

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 001/IPREJI/PGM/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI PARANÁ E A EMPRESA CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, PROCESSO 5435/2021.

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Kaylaine de Oliveira Tonette**, matrícula: 100091, comissionada, ocupante do cargo Secretária do IPREJI e do CDMP, para exercer a função de gestora do contrato **001/IPREJI/PGM/2022**.

Art. 2º Fica nomeada a servidora **Lislaine Alves de Souza Pereira**, matrícula: 100065, comissionada, ocupante do cargo de Assessora Técnico Contábil do IPREJI, para exercer a função de fiscal do contrato **001/IPREJI/PGM/2022**.

Art. 3º As atribuições da Gestora e Fiscal do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PMJP/2024 e serão executados nos procedimentos referentes ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

Art. 4º O objeto do referido contrato é a de prestação de serviços de assessoria e consultoria de investimentos credenciada junto à CVM (Comissão de Valores Mobiliários), para prestação de serviços de consultoria e assessoria financeira das aplicações do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji Paraná, presencial e através de acesso à sistema de plataforma em tempo real, realizando atualização e treinamento para o Comitê de Investimento, Conselhos, Gestor e Diretor Executivo do Instituto de Previdência. Elaboração da política de Investimentos e relatório trimestral, conforme cláusula primeira do supracitado contrato.



Art. 5º As atividades exercidas pelos servidores nomeados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria nº 161/IPREJI/2024 e 162/IPREJI/2024, revogadas pelas Portarias nº 032/IPREJI/2026 nº Portaria nº 033/IPREJI/2026.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 06 de março de 2026.

[Assinado eletronicamente]

Edisio Gomes Barroso

Presidente do IPREJI

Decreto nº 1125/2025



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	nº 035/IPREJI/2026	09/03/2026

ID: 2497965	Processo	Documento
CRC: E0D2A355		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Adriana Pacheco Kagueyama		
Criação: 09/03/2026 11:02:58	Finalização: 09/03/2026 11:05:07	

MD5: AB0165D31D7C25E3AC1734C27F01240A
SHA256: FFC18F4B11349451016689785961AC3080A2254C6AFAB479C5AEA576CF3B67AB

Súmula/Objeto:

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 001/IPREJI/PGM/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI PARANÁ E A EMPRESA CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, PROCESSO 5435/2021.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	09/03/2026 11:03:52
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

Portaria	09/03/2026 11:03:30
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	09/03/2026 11:41:10
----------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2497965 e o CRC E0D2A355.